



ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

DATA: 06/06/2022

HORÁRIO: 13:00 horas

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022 – Procedimento Administrativo 0055/2022

OBJETO: Ref. À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO (MOBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PERFURAÇÃO – PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS), PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h 00min, reuniram-se a Presidente da CPL, Sra. Margareth da Silva, e os membros da CPL, Bárbara de Souza Lima e Jorge Nicollas Curty Ferreira, nomeadas pela Portaria n.º 030/2022, para proceder a abertura da CP 001/2022.

Compareceram ao certame as seguintes empresas:

- 1-R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA ME
- 2-RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL
- 3- EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Daniel Curty Cariello da Silva.

Inicialmente, foram conferidos os documentos de credenciamento, fora dos envelopes, onde as licitantes deveriam trazer suas documentações específicas, anteriores à abertura da habilitação, sendo as empresas consideradas credenciadas por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos.

Passamos então à conferência da habilitação das empresas credenciadas. A empresa **RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP** foi considerada habilitada por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital.

Já as outras empresas foram inabilitadas pelos motivos a seguir:

- 1- **R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA ME**, foi inabilitada por não ter apresentado o índice de liquidez original e a CAT não possuía o registro do CREA.
- 2- **EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA** foi inabilitada por não ter apresentado a certidão de falência e concordata exigida no edital.

Questionadas pela presidente quanto a demais apontamentos, as empresas não se manifestaram.

Passamos então à abertura do envelope de proposta da empresa habilitada RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP. A proposta apresentada atendeu aos requisitos do edital.

Essa CPL entendeu que o resultado final foi inferior ao valor estimado, sendo, portanto, vantajoso para a administração. Temos o seguinte resultado final do certame:

Concorrência N° 000001/2022 - 06/06/2022 - Processo N° 000055/2022

Fornecedor	Valor Vencido (R\$)
Ricon - Geologia e Construção Civil Ltda EPP	101.625,84

Total: 101.625,84

Ricon

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

JJK

[Handwritten mark]



Diante da regularidade do procedimento habilitatório, da avaliação positiva e da vantajosidade da proposta, a Presidente considerou como vencedora do certame a empresa **RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, no valor de **R\$101.625,84**.

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas **NÃO SE MANIFESTARAM**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 15h55min, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela CPL e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento a autoridade superior.


Margareth da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

